

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, QUINTA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 681

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **68120261025**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Errada da Portaria 033 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria de Diária 067 1

Portaria de Diária 068 1

Portaria de Diária 069 1

GABINETE DO PREFEITO

Decreto 171 2

Decreto 172 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria de Diária 050 2

Portaria de Diária 051 3

Portaria de Diária 052 3

Portaria de Diária 053 3

Portaria de Diária 054 3

Portaria 055 3

Portaria 056 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA DA PORTARIA Nº 033, DE 28 DE MAIO DE 2026

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA para correção de erro material constante no art. 1º da Portaria nº 033, de 27 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Tocantínia, Edição nº 680, de 27 de maio de 2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"... assessor técnico de orientação social PAIF SCFV PCF ..."

LEIA-SE:

"... diretora de gestão do SUAS..."

Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2026.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Decreto nº 004/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 067/2026 Tocantínia - TO, 28 de Maio de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ HENOQUE DE CARVALHO JÚNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Assessor Técnico de Epidemiologia, a quantia de 1 (uma) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas - TO, das 07:00hs do dia 28/05/2026 às 19:00hs do dia 29/05/2026, para participar do Seminário Estadual de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 28 dia do mês Maio de 2026.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de saúde

Decreto nº005/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 068/2026 Tocantínia - TO, 28 de Maio de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **PUBLICIA MACIEL ARAUJO NUNES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Assistente Social, a quantia de 1 (uma) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas - TO, das 07:00hs do dia 28/05/2026 às 19:00hs do dia 29/05/2026, para participar do Seminário Estadual de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 28 dia do mês Maio de 2026.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de saúde

Decreto nº005/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 069/2026 Tocantínia - TO, 28 de Maio de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **WILLIAM GONÇALVES RIOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, a quantia de 1 (uma) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas - TO, das 07:00hs do dia 28/05/2026 às 19:00hs do dia 29/05/2026, para transporte de servidores para participarem do Seminário Estadual de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 28 dia do mês Maio de 2026.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de saúde

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 171, de 28 de maio de 2026.

“Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA -ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ELVIMAR GOMES**, inscrito no CPF sob nº ***.***.171-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Juventude.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 172, de 28 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua do Município de Tocantínia/TO e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e estabelece diretrizes para sua implementação;

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993), que organiza a Assistência Social no Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial das políticas públicas para garantia de direitos da população em situação de rua;

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento, monitoramento e controle social das ações voltadas à população em situação de rua no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 168/2026, que institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município de

Tocantínia/TO;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua do Município de Tocantínia/TO, conforme composição abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Janaina da Conceição Reis

Suplente: Mateus de Araújo

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Pablícia Maciel Araújo Nunes

Suplente: Leide Maura Pereira Torres Machado

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria de Jesus Borges de Souza

Suplente: Renilda Rodrigues de Carvalho

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Fernando Nunes de Lima

Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Adriano Ferreira Rios

Suplente: Cassio Murilo Carvalho de Souza Costa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Povos

Indígenas

Titular: Reginaldo Snaromti Xerente |

Suplente: Ronaldo Akezane Xerente

II - REPRESENTANTE DO CONTROLE SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Titular: Jaques Fraga Sousa filho

Suplente: Julyanna Martins Santana

Art. 2º A coordenação do Comitê será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, conforme disposto no Decreto Municipal nº 168/2026.

Art. 4º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº050/2026.

Tocantínia - TO, 27 de maio de 2026.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza

O deslocamento do servidor municipal”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Luzilton Maciel Borges, lotado como Professor para empreender viagem à Palmas - TO, para participar do Seminário Estadual de Políticas Públicas para a primeira Infância: Diagnóstico e Ação.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas -TO / , nos dias 28 a 29 de maio de 2026.

Art. 3º - Conceder 01 (uma diária) cada diária no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear as despesas com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, em 27 de maio de 2026.

Antônio Luiz Campos

Secretário Municipal de Educação

Decreto N° 024 - 2026

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº051/2026.

Tocantínia - TO, 27 de maio de 2026.
 “Dispõe da concessão de diárias e autoriza
 O deslocamento do servidor municipal”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA
 Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e
 constitucionais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidora Francisca Maria
 Gonçalves Nunes Mendes, lotada como Professora para
 empreender viagem à Palmas - TO, para participar do Seminário
 Estadual de Políticas Públicas para a primeira Infância: Diagnóstico
 e Ação.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas
 -TO / , nos dias 28 a 29 de maio de 2026.

Art. 3º - Conceder 01 (uma diária) cada diária no valor de R\$:
 250,00 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$ 250,00
 (duzentos e cinquenta reais) para custear as despesas com
 alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia,
 Estado do Tocantins, em 27 de maio de 2026.

Antônio Luiz Campos
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto N° 024 - 2026

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº052/2026.

Tocantínia - TO, 27 de maio de 2026.
 “Dispõe da concessão de diárias e autoriza
 O deslocamento do servidor municipal”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA,
 Estado do Tocantins, , no uso de suas atribuições legais e
 constitucionais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora da Secretaria
 Municipal de Educação, Ana Raquel Brito da Cruz, lotada como
 coordenadora pedagógica, para empreender viagem à Palmas -
 TO, com o objetivo de Participar do Seminário Estadual de Políticas
 Públicas para a primeira Infância: Diagnóstico e Ação.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas
 - TO, nos dias 28 a 29 de maio de 2026.

Art. 3º - Conceder 01 (uma diária) sendo cada diária no valor de
 R\$:250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$
 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com
 alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia,
 estado do Tocantins, em 27 de maio de 2026.

Antônio Luiz Campos
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto N° 024 - 2026

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº053/2026.

Tocantínia - TO, 27 de maio de 2026.
 “Dispõe da concessão de diárias e autoriza
 O deslocamento do servidor municipal”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA,
 Estado do Tocantins, , no uso de suas atribuições legais e
 constitucionais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora da Secretaria
 Municipal de Educação, Eliane dos Santos Miranda, lotada como
 Orientadora Educacional, para empreender viagem à Palmas - TO,

com o objetivo de Participar do Seminário Estadual de Políticas
 Públicas para a primeira Infância: Diagnóstico e Ação.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas
 - TO, nos dias 28 a 29 de maio de 2026.

Art. 3º - Conceder 01 (uma diária) sendo cada diária no valor de
 R\$:250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de
 R\$:250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas
 com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia,
 estado do Tocantins, em 27 de maio de 2026.

Antônio Luiz Campos
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto N° 024 - 2026

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº054/2026.

Tocantínia - TO, 19 de maio de 2026.
 “Dispõe da concessão de diárias e autoriza
 O deslocamento do servidor municipal”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA,
 Estado do Tocantins, , no uso de suas atribuições legais e
 constitucionais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora da Secretaria
 Municipal de Educação, Sueli Borges Lima , lotada como Diretora
 Educacional, para empreender viagem à Miracema - TO, com o
 objetivo de participar do Seminário Estadual de Políticas Públicas
 para a primeira Infância: Diagnóstico e Ação.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de
 Miracema - TO, nos dias 28 a 29 de maio 2026.

Art. 3º - Conceder 01 (uma diária) valor unitário de R\$:250,00
 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$ 250,00
 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com
 alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia,
 estado do Tocantins, em 27 de maio de 2026.

Antônio Luiz Campos
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto N° 024 - 2026

PORTARIA/SEMED/Nº055/2026.

Tocantínia - TO, 28 de Maio de 2026.
 “Dispõe sobre publicação final dos servidores APTOS a promoção
 vertical ”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA
 ,Estado do Tocantins, , no uso de suas atribuições legais e
 constitucionais, e tendo em vista a Lei nº 570 de 26 de agosto de
 2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e
 Remuneração dos Profissionais do Município de Tocantínia - TO.
 (PCCR).

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art.14 da Lei 570 de 26
 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Cumprindo o cronograma do EDITAL 003/SEMED de 05 de
 maio de 2026.

Art. 2º - Relaciona os servidores APTOS a Progressão Vertical.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia,
 estado do Tocantins, aos 28 de maio de 2026.

Antônio Luiz Campos
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto N° 024 - 2026

ANEXO 1 - RELAÇÃO NOMINAL DE APTOS

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL CLASSE	SITUAÇÃO
Ana Meire da Silva Costa Rabelo	II	III	APTA
Rita de Cassia Silva Oliveira	II	III	APTA

PORTARIA/SEMED/Nº056/2026.

Tocantínia - TO, 28 de maio de 2026.

“Dispõe sobre publicação Final dos servidores APTOS a promoção horizontal”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei nº 570 de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Município de Tocantínia - TO. (PCCR).

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art.17 da Lei 570 de 26 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Cumprindo o cronograma do EDITAL 002/SEMED de 05 de maio de 2026.

Art. 2º - Relaciona os servidores APTOS a Progressão horizontal.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, estado do Tocantins, aos 28 de maio de 2026.

Antônio Luiz Campos

Secretário Municipal de Educação

Decreto N° 024 - 2026

ANEXO 1 - RELAÇÃO NOMINAL DE APTOS

NOME	CLASSE ANTERIOR	CLASSE APTO	SITUAÇÃO
Aliny de Sousa Lopes	A	B	APTA
Almerinda Galvão da Silva	F	G	APTA
Ana Meire da Silva Costa Rabelo	A	B	APTA
Carmem Lúcia Dias de Oliveira	A	B	APTA
Clorlene Fonseca Coelho	F	G	APTA
Dalvina Coelho dos Santos	F	G	APTA
Edileia Pereira de Sousa	A	B	APTA
Elaine Pereira Cardoso	F	G	APTA
Elizete Vieira Lopes de Oliveira Alves	F	G	APTA
Eneidy Alves de Brito	F	G	APTA
Irasiano Alves Bezerra	F	G	APTO
Josiane Santana Aguiar	F	G	APTA
Jucilene Martins Louzeiro	F	G	APTA
Judite Maria Pereira da Silva	F	G	APTA
Jurivania Pereira de Sousa	F	G	APTA
Karine Alves Feitosa	A	B	APTA
Lusivânia Morgado Silva Pires	G	H	APTA
Luzilton Marciel Borges	F	G	APTO
Maria Elcione Pinto Lima	A	B	APTA
Maria Eliza De Sousa Moura	F	G	APTA
Márcia Silvania Araújo Maciel	F	G	APTA
Maria de Fátima P. Carvalho	G	H	APTA
Maria de Jesus Borges Sousa	F	G	APTA
Maria do Socorro B. Tavares	F	G	APTA
Maria Lúcia Bispo Alves	A	B	APTA
Nilton Nonato da Costa Gomes	F	G	APTO
Robertina Azevedo Vieira	G	H	APTA
Sebastiana Alves Bezerra	G	H	APTA
Silvania Gomes Teles	F	G	APTA
Sônia Maria Rodrigues de Brito	A	B	APTA
Sueli Borges Lima	A	B	APTA
Suzane Pereira da Silva	A	B	APTA
Thaynara Rithyelli Ferreira Araújo	A	B	APTA
Vagner Pereira da Silva	F	G	APTO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>